

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPA IGARASSU**, situado na Rodovia BR 101 Norte, s/n, KM 47, CEP 53.610-000, Bairro de Cruz de Rebouça, Município de Igarassu, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ 10.894.988/0009-90, neste ato representado por seu Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, **Dr. Filipe Costa Leandro Bitu**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade nº 970.291.556-92-SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 770.732.313-00, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, nº 36, Condomínio Parque Cedros, Aldeia/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, **ELO GAIVOTA LOCACAO, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA.**, com nome fantasia **TEC MOBILE – HARDWARE AS A SERVICE**, com endereço sede a Avenida Portugal, no 141, conjunto 11, CEP 09.040-010, Bairro do Centro, Município de Santo André, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito privado devidamente constituída e inscrita no CNPJ sob nº 15.544.339/0001-26, neste ato, através de seu representante legal, nos termos de seu contrato social, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente aditivo ao contrato de locação, que se regerá pelas cláusulas e condições postas em seguida:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O presente aditivo tem por objeto acrescentar, ao objeto contratual, um SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY A02 32GB (R\$ 102,33 por mês) acrescido de Chip Vivo 8GB + ligações ilimitadas (R\$ 67,00 por mês).

1.2 – Em decorrência do disposto no item acima, o valor total mensal pago pela **CONTRATANTE** a **CONTRATADA** será de R\$ 943,89 (novecentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos).

1.3 – O presente aditivo terá vigência retroativa a 13 de julho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

2.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE, 25 de agosto de 2023.

Signed by:Filipe Costa Leandro Bitu
Signed at:2023-09-15 11:22:05 -03:00
Reason:Witnessing Filipe Costa Leandro

Filipe Costa Leandro Bitu 
SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE LUTA CONTRA O

UPA IGARASSU


Signed by:Livia Batista
Signed at:2023-09-14 09:48:34 -03:00
Reason:Witnessing Livia Batista


Livia Batista P. 
TEC MOBILE – HARDWARE AS A SERVICE

Testemunhas:

Signed by:André Meira
Signed at:2023-09-01 10:06:22 -03:00
Reason:Witnessing André Meira

Signed by:Thalyta Santos
Signed at:2023-09-04 15:07:01 -03:00
Reason:Witnessing Thalyta Santos

1. *André Meira* 

2. *Thalyta Santos* 

Nome:

Nome:

CPF/MF:

CPF/MF:

Signed by:Assinatura Eletrônica - HCP G
Signed at:2023-09-04 08:35:36 -03:00
Reason:Witnessing Assinatura Eletrônica

André Dalmas
Gerente TI
HCP Gestão

